



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 986/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul


Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR, o servidor ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1556743, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, do *campus* de Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria Nº 300/GR/UFFS/2010, de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº <u>188</u> de <u>27, 09, 12</u>	
Seção nº <u>2</u> Página <u>17</u>	